



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 219-000 - Estado de Minas Gerais.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 18/2019

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA PORTARIA 15/2019.”

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, **JOÃO CARLOS BATISTA BORGES**, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Art. 97, inciso II da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Considerando que a Sra. ÉRICA APARECIDA AZEVEDO, apresentou no departamento pessoal Atestado Médico a afastando dos trabalhos por 015 dias (quinze dias). Resolve:

ART.1º - Fica suspensa a portaria 15/2019 pelo prazo de 15 dias previsto no Atestado Médico apresentado no Departamento Pessoal pela Sra. ÉRICA APARECIDA AZEVEDO.

ART.2º - Findando referido prazo volta a vigorar os efeitos da Portaria 15/2019.

Art. 3ª - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 28 de maio de 2019.



JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

